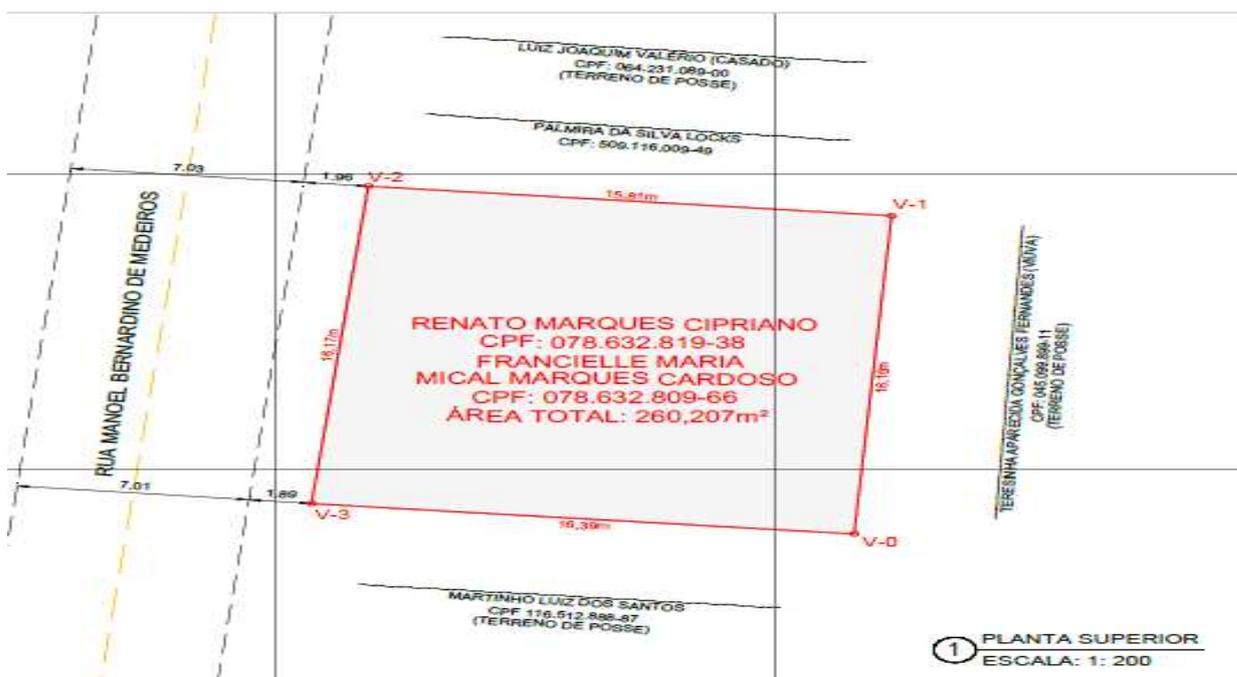


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **RENATO MARQUES CIPRIANO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de vendas, inscrito no CPF sob o nº 078.636.819-38, com RG nº 6014377, e **FRANCIELLE MARIA MICAL MARQUES CARDOSO**, brasileira, solteira, técnica enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 078.632.809-66, com RG sob o nº 6014376, residentes e domiciliados à Rua Manoel Bernardino de Medeiros, nº 330, bairro São Clemente, CEP 88.706-025, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Manoel Bernadino de Medeiros, nº 330, Bairro São Clemente, CEP 88.706-025, Tubarão/SC, com área total de 260,207 m² (duzentos e sessenta metros quadrados e duzentos e sete centésimos de metro quadrado), contendo as seguintes medidas e confrontações: frente, confronta-se com Rua Manoel Bernardino de Medeiros, com distância de 16,17 m (dezesseis metros e dezessete centímetros); lado direito, confronta-se com Luiz Joaquim Valério e Palmira da Silva Locks, com distância de 15,82 m (quinze metros e oitenta e dois centímetros); fundos, confronta-se com Teresinha Aparecida Gonçalves, com distância de 16,16 m (dezesseis metros e dezesseis centímetros), lado esquerdo, confronta-se com Martinho Luiz dos Santos, com distância de 16,39 m (dezesseis metros e trinta e nove centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, setor de Regularização Fundiária, localizada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1311, bairro Centro, CEP 88.701-010, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Tubarão/SC, 14 de abril de 2023.



Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento